



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**

11º TA ao CO Nº 047/SG/MPDFT/2016

PROCESSO Nº 08191.089927/2016-68

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, E DEFENDER CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA.

CONTRATANTE

A UNIÃO, por intermédio do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, daqui por diante designado simplesmente **MPDFT**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o número 26.989.715/0002-93, instalado no Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, em Brasília – DF, neste ato representado por seu Secretário-Geral, **WAGNER DE CASTRO ARAÚJO**, nos termos da Portaria nº 75/PGJ, de 19 de janeiro de 2015.

CONTRATADA

DEFENDER CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o número 09.370.244/0001-30, estabelecida na QOF, QN 7, Conjunto 1, Lote 5 - Térreo, Riacho Fundo I, Brasília – DF, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada por seu Sócio, **LUIZ CARLOS DA SILVA BATISTA**, brasileiro, solteiro, portador da CI-RG nº 06380145990 – DETRAN/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 044.513.631-60, conforme Contrato Social, que confere ao qualificado poderes para representá-la na assinatura do contrato, daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**.

As partes supra identificadas ajustaram, e por este instrumento celebram o presente Termo Aditivo, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no processo nº 08191.089927/2016-68, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. Reajustar a parcela de insumos do contrato em 0,028% (zero inteiros, dois centésimos e oito milésimos por cento), a contar de 10/11/2020, consoante o disposto na Cláusula Sétima – Do Reajuste dos Insumos do contrato original e no art. 107, inciso IV e § 1º, inciso II, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, incluído pela Emenda Constitucional n.º 95/2016, com amparo no artigo 5º do Decreto 1.054/1994 e no art. 2º da Lei n.º 10.192/2001;
2. repactuar os preços praticados em 3,863% (três inteiros, oito décimos, seis centésimos e três milésimos por cento), a contar de 1º/1/2021, consoante o disposto na Cláusula Sexta – Da Repactuação do contrato original e na Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021 – Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Trabalhos Temporários e Serviços Terceirizáveis do DF e o Sindicato dos Empregados de Empresas de Asseio, Conservação, Trabalhos Temporários Prestação de Serviços e Serviços Terceirizáveis do DF, registrada no MTE nº DF000038/2021, com amparo com amparo nos arts. 54 e 55 da Instrução Normativa nº 5/2017 – SEGES/MP, de 26/5/2017, e no artigo 12 do Decreto n.º 9.507/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O MPDFT pagará à CONTRATADA, pelos serviços contratados e efetivamente realizados, o valor mensal estimado de R\$ 131.307,39 (cento e trinta e um mil, trezentos e sete reais e trinta e nove centavos), **a contar de 10/11/2020**, sendo R\$ 129.136,74 (cento e vinte e nove mil, cento e trinta e seis reais e setenta e quatro centavos) pela prestação dos serviços recepcionista e supervisor, e o valor estimado de R\$ 2.170,65 (dois mil, cento e setenta reais e sessenta e cinco centavos) pelo eventual ressarcimento do plano de saúde, seguro de vida e assistência odontológica, e o valor mensal estimado de R\$ 131.683,11 (cento e trinta e um mil, seiscentos e oitenta e três reais e onze centavos), **a contar de 1º/1/2021**, sendo R\$ 129.511,15 (cento e vinte e nove mil, quinhentos e onze reais e quinze centavos) pela prestação dos serviços recepcionista e supervisor, e o valor estimado de R\$ 2.171,96 (dois mil, cento e setenta e um reais e noventa e seis centavos) pelo eventual ressarcimento do plano de saúde, seguro de vida e assistência odontológica conforme descrito Parágrafo Décimo Nono da Cláusula Oitava – Das Condições de Pagamento do contrato original.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – DO VALOR MENSAL ESTIMADO

O MPDFT pagará à CONTRATADA, mensalmente, o valor estimado, conforme tabelas abaixo, no qual estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas necessárias à execução dos serviços, excluídas as despesas com plano de saúde, seguro de vida e assistência odontológica:

A contar de 10/11/2020:

CATEGORIA	QUANTIDADE	VALOR (R\$)	
		UNITÁRIO	TOTAL
Recepcionista	28	4.410,81	123.502,68
Supervisor	1	5.634,06	5.634,06
TOTAL			129.136,74

A contar de 1º/1/2021:

CATEGORIA	QUANTIDADE	VALOR (R\$)
-----------	------------	-------------

		UNITÁRIO	TOTAL
Recepcionista	27	4.579,92	123.657,84
Supervisor	1	5.853,31	5.853,31
TOTAL			129.511,15

PARÁGRAFO SEGUNDO – DO VALOR MENSAL DO RESSARCIMENTO DO PLANO DE SAÚDE, SEGURO DE VIDA/AUXÍLIO FUNERAL E ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA

Os custos com os benefícios referentes ao Plano de Saúde, Seguro de Vida/Auxílio Funeral e Assistência Odontológica serão ressarcidos mediante a apresentação dos comprovantes das despesas efetivas com os benefícios dos empregados vinculados ao contrato que aderirem ao Plano de Saúde firmado com operadora de Plano de Saúde autorizada a funcionar pela Agência Nacional de Saúde Suplementar, e Seguro de Vida/Auxílio Funeral firmado com Seguradora/Corretora na forma da legislação vigente. O valor mensal a ser ressarcido será exclusivamente com os profissionais ocupantes dos postos de trabalho e será limitado ao constante da Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria. Não caberá incidência de encargos, impostos, taxas de lucro e de administração sobre o valor do benefício em tela, em razão de sua natureza, até o valor discriminado na tabela abaixo:

A contar de 1º/1/2021:

PLANO DE SAÚDE, SEGURO DE VIDA/AUXÍLIO FUNERAL E ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA – POR RESSARCIMENTO			
BENEFÍCIO	QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS	VALOR (R\$)	
		POR FUNCIONÁRIO	MENSAL
PLANO DE SAÚDE	28	66,03	1.848,84
SEGURO DE VIDA	28	0,91	25,48
ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA	28	10,63	297,64
PLANO DE SAÚDE, SEGURO DE VIDA/AUXÍLIO FUNERAL E ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA			2.171,96

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente deste aditamento contratual correrá, neste exercício (2021), à conta dos recursos representados pela nota de empenho estimativo nº 2021NE000062, emitida em 12/1/2021, e seus respectivos reforços, se necessários.

PARÁGRAFO ÚNICO

Os recursos necessários ao período de vigência contratual que ultrapassar este exercício correrão à conta de dotações próprias, especificamente consignadas no orçamento do MPDFT para custear despesas dessa natureza.

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA DO EXECUTANTE

Nos termos do art. 56 da Lei nº 8.666, de 21/6/1993, para segurança do integral cumprimento do contrato, a CONTRATADA deverá reforçar o valor da garantia em R\$ 2.745,92 (dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos) para manter o valor de R\$ 78.959,30 (setenta e oito mil, novecentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos) do valor global deste contrato, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido alteradas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O MPDFT deverá encaminhar extrato deste termo aditivo para ser publicado no Diário Oficial da União, no prazo de vinte dias da data de sua assinatura, consoante disposição contida no artigo 20 do Decreto nº 3.555/2000.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmaram o presente, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém.

Pelo MPDFT

Pela CONTRATADA

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO
Secretário-Geral

LUIZ CARLOS DA SILVA BATISTA
Sócio

**INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS
MUSEU DA REPÚBLICA/PALÁCIO RIO NEGRO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2021 - UASG 343018 - M.DA REPUBLICA RIO

Número do Contrato: 18/2017, subrogado pela UASG: 423002 - Instituto Brasileiro de Museus/DF.
Nº Processo: 01415.008200/2017-58.
Pregão. Nº 8/2017. Contratante: MUSEU DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO. Contratado: 33.000.118/0001-79 - TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato nº 18/2017 por 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, inciso ii, da lei nº 8.666/93.. Vigência: 01/06/2021 a 01/06/2022. Data de Assinatura: 05/04/2021.

(COMPASNET 4.0 - 05/04/2021).

**INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA EM RONDÔNIA**

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Processo nº 01410.000187/2013-13 O INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, por sua Superintendência Estadual de Rondônia, DECLARA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas e sob as penas da lei, que firmou Termo de Ajuste de Conduta (TAC) para adoção de medidas reparatórias e indenizatórias por parte da ELETRO CÉSAR GERAÇÃO DE ENERGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.647.811/0001-30, com sede nos Lotes 05 e 89, Linha 45, SN, Gleba 78/B Zona Rural, NO município de Pimenta Bueno/Rondônia. Da Vigência: o prazo de vigência do presente TAC será de 24 (vinte e quatro) meses a partir de 16.04.2021.

SUPERINTENDÊNCIA EM SANTA CATARINA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2021 - UASG 343011 - IPHAN-SC

Número do Contrato: 4/2019.
Nº Processo: 01510.000889/2018-75.
Tomada de Preços. Nº 1/2019. Contratante: SUPERINTENDENCIA DO IPHAN S.CATARINA,IPHAN-SC. Contratado: 09.551.724/0001-06 - SLI MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA EIRELI. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº04/2019.. Vigência: 02/05/2019 a 22/08/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 731.834,39. Data de Assinatura: 09/04/2021.

(COMPASNET 4.0 - 09/04/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 343011 - IPHAN-SC

Número do Contrato: 25/2019.
Nº Processo: 01510.000969/2019-10.
Tomada de Preços. Nº 23/2019. Contratante: SUPERINTENDENCIA DO IPHAN S.CATARINA,IPHAN-SC. Contratado: 15.267.097/0001-70 - TIKINET EDICAO LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 25/2019.. Vigência: 09/12/2019 a 24/11/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 20/04/2021.

(COMPASNET 4.0 - 20/04/2021).

SUPERINTENDÊNCIA EM SERGIPE

EXTRATO DE ACORDO COOPERAÇÃO

Processo: nº 01504.001289/2014-80 Termo de Cooperação Técnica, celebrado entre o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN e Banco do Brasil, Agência Setor Público Aracaju, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/5103-94. Objeto: Regularizar o estabelecimento, pelo BANCO, dos critérios para abertura de Depósito em Garantia - bloqueado para movimentação, destinado a abrigar os recursos provisionados de rubricas constantes da planilha de custos e formação de preços dos contratos firmados pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, bem como viabilizar o acesso da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL aos saldos e extratos de todos os Eventos, Data e assinatura do Instrumento: 04/11/2019. Vigência: 60 meses.

SUPERINTENDÊNCIA NO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2021 - UASG 343033

Nº Processo: 01409000056202177 . Objeto: Remanescente de prestação dos serviços continuados de apoio administrativo e de atividade auxiliar, para atender a demanda da Superintendência do Iphan no Espírito Santo Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Remanescente de serviços. Declaração de Dispensa em 16/04/2021. ELISA MACHADO TAVEIRA. Superintendente do Iphan-es. Ratificação em 20/04/2021. LARISSA RODRIGUES PEIXOTO DUTRA. Presidente. Valor Global: R\$ 79.177,32. CNPJ CONTRATADA : 18.623.185/0001-56 SHINE RIO SERVICOS EIRELI.

(SIDE - 22/04/2021) 343026-40401-2020NE800250

FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2020 - UASG 344001 - MINC/FCRB

Nº Processo: 01550.000282/2019-08.
Pregão Nº 1/2020. Contratante: FUNDACAO CASA DE RUI BARBOSA.
Contratado: 23.141.051/0001-39 - NETWARE TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA. Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e suporte técnico do sistema de telefonia (central, terminais e pontos telefônicos) da fcrb..
Fundamento Legal: . Vigência: 08/04/2020 a 08/04/2021. Valor Total: R\$ 5.988,00. Data de Assinatura: 07/04/2020.

(COMPASNET 4.0 - 22/04/2021).

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2021 - UASG 344041 - FCP/MINC

Nº Processo: 01420.101695/2020-10.
Pregão Nº 2/2021. Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES.
Contratado: 10.952.790/0001-69 - MEZI EMPRESARIAL LTDA. Objeto: Prestação de serviços continuados de apoio administrativo, cargo assistente técnico administrativo, para a Representação Regional da Fundação Cultural Palmares, em São Paulo/SP.
Fundamento Legal: . Vigência: 15/04/2021 a 15/04/2022. Valor Total: R\$ 59.995,80. Data de Assinatura: 15/04/2021.

(COMPASNET 4.0 - 20/04/2021).

**COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO INTERNA
DIVISÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 01420.100813/2019-39; Espécie: Termo Aditivo de Vigência nº 001/2021, ao Termo de Fomento nº 895512/2019. Concedente: Fundação Cultural Palmares, CNPJ nº 32.901.688/0001-77, Unidade Gestora: 344041, Gestão 34208. Conveniente: INSTITUTO PLURAL DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA - VILA BELA. CNPJ nº 07.755.528/0001-10. Em conformidade com o art. 55 da Lei 13.019/2014 e o Decreto nº 8.726/2016. Vigência: 31/12/2019 a 31/12/2021. Data da Assinatura: 20/04/2021. Assina: Pela FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES: PRESIDENTE SÉRGIO NASCIMENTO DE CAMARGO - CPF: 129.751.078-03.

Controladoria-Geral da União

**SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E DOCUMENTAÇÃO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 370003 - CGLCD/DGI/SE/CGU

Número do Contrato: 17/2020.
Nº Processo: 00190.102004/2020-93.
Pregão. Nº 10/2020. Contratante: COORD-GERAL LICITACAO, CONT.E DOCUMENTACAO. Contratado: 09.459.901/0001-10 - AC SEGURANCA EIRELI. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 02 de julho de 2021, e a retirada de custos fixos não renováveis que já tenham sido amortizados no primeiro ano da contratação (aviso prévio trabalhado e indenizado e seus consectários).. Vigência: 02/07/2021 a 01/07/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.651.503,09. Data de Assinatura: 20/04/2021.

(COMPASNET 4.0 - 20/04/2021).

Ministério Público da União

PROGRAMA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 854/2021

Termo de Credenciamento nº 854/2021, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO ea UROLOGY CLÍNICA MÉDICA UROLÓGICA LTDA para prestação de Serviços Médicos. PGEA: 1.00.000.003460/2021-77. Vigência: 23/04/2021 a 22/04/2026. Assinatura: pelo Credenciante SÔNIA MÁRCIA FERNANDES AMARAL (Diretora Executiva) pelo Credenciado SÉRGIO ANDRÉ LEVY (Sócio).

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

AVISO DE ALTERAÇÃO

PREGÃO Nº 25/2021

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 15/04/2021 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços, pelo prazo de até 12 (doze) meses, para eventual aquisição de subscrição anual de licenças de uso de softwares Microsoft do tipo Suíte de Escritório. Total de Itens Licitados: 00003 Novo Edital: 23/04/2021 das 08h00 às 12h00 e de 12h01 às 17h59. Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sala 607, Ed. Sede do Mpdft Praça do Buriti - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 23/04/2021 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/05/2021, às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ANA LUISA CARDOSO ZARDIM
Secretária de Licitação

(SIDE - 22/04/2021) 200009-00001-2021NE000001

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021**

Tornamos público o resultado do julgamento das propostas apresentadas na licitação em epígrafe. Empresa vencedora: Clínica Reabilitar EIRELI, com valor unitário de R\$84,90.

GONÇALO RIBEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR
Pregoeiro

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA-GERAL**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie: 11º Termo Aditivo ao Contrato nº 047/SG/MPDFT/2016. Processo nº 08191.089927/2016-68. Contratante: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT; CNPJ: 26.989.715/0002-93. Contratada: DEFENDER CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EIRELI; CNPJ: 09.370.244/0001-30. Objeto: reajustar a parcela de insumos do contrato em 0,028% (zero inteiros, dois centésimos e oito milésimos por cento), a contar de 10/11/2020, e repactuar os preços praticados em 3,863% (três inteiros, oito décimos, seis centésimos e três milésimos por cento), a contar de 1º/1/2021. Valor mensal estimado: R\$ 131.307,39, a contar de 10/11/2020, e valor mensal estimado: R\$ 131.683,11, a contar de 1º/1/2021. Emitente UG/Gestão 200009/MPDFT/00001 - Tesouro Nacional. Signatários: MPDFT: WAGNER DE CASTRO ARAÚJO, Secretário-Geral; CONTRATADA: LUIZ CARLOS DA SILVA BATISTA, Sócio, . Data de assinatura MPDFT: 20/4/2021. Data de assinatura CONTRATADA: 20/4/2021.

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021**

Tornamos público o resultado do julgamento das propostas apresentadas na licitação em epígrafe. Empresas vencedoras com os valores unitários respectivos: Nm Confecções Ltda. (Itens 2- R\$6,50 e 7 - R\$6,12) e Solux Distribuidora EIRELI (Itens 4 - R\$0,72; 5 - R\$0,72; 6 - R\$6,30 e Item 8 - R\$144,90). Foram cancelados os Itens 1, 3, 9, 10, 11, 12 e 13.

GONÇALO RIBEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR
Pregoeiro

